



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

**LEI Nº 3.411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.016.
De Iniciativa da Nobre Vereadora SÔNIA ESTEVES
DOS SANTOS “ PROFª SÔNIA”**

*“Dispõe sobre denominação de **Geny Rosa do Amparo Santos** a via pública que especifica”.*

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Geny Rosa do Amparo Santos**”, a via hoje chamada “Avenida Agrônômica”, no Jardim Tonato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 21 de dezembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos